

A PATRIA.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

Labor omnia
vincit.

Patria totus
et ubique.

Assignaturas:

Anno..... 10:000—Seis mezes... 6:000

PROPRIETARIOS E REDACTORES:

Bachelar—Agésilau Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Escritorio da redacção

Rua Bella

Theresina.—Quarta-feira, 3 de Outubro de 1870.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 18 de agosto de 1870.

PRESIDENCIA DO SR. AGESILAU P. DA S.

Ao meio dia feita a chamada achão-se presentes os Srs. Agésilau, A. Gentil, J. Lino, F. Licínio, J. Mello, M. Ozorio, Bacellar, F. Correia, F. de Vasconcellos, Lobão, Homero C. de Resende e Guimarães; faltando com causa participada, os Srs. Mamede e Analio e sem ella os Srs. E. Nogueira, T. Filho, C. Martins e J. Clementino.

—Abre-se a sessão.

—Lê-se e aprova-se a acta da sessão antecedente.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte.

Expediente.

—Um officio do secretario do governo remettendo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o relatório pedido por esta assemblea acerca da eleição de Valença.

—A quem requireo.

Ordem do dia.

1.ª PARTE.

—O Sr. Ozorio lê o parecer da respectiva comissão offerecendo em redacção final o projecto n. 7.

—Aprovado.

—Atuda o Sr. M. Ozorio membro da comissão da redacção, offerece para 3.ª discussão o projecto n. 33.

O Sr. F. de Vasconcellos requer dispensa de leitura d'este projecto.

—O Sr. presidente diz que deve advertir que é indispensavel uma leitura, ou seja feita pelo 1.º secretario ou pelo membro da comissão de redacção.

—Consultada a casa decideo que continuasse a leitura.

—Posto a votos o parecer foi aprovado.

—O Sr. J. Mello apresenta o requerimento que segue: (lê)

«Requeiro que pela secretaria da presidencia seja fornecida a esta casa com urgencia a copia da portaria do presidente da provincia, que annullou os trabalhos do conselho de qualificação de votantes da parochia de Oeiras no corrente anno.

Paço da assemblea legislativa do Piahy.

O deputado—Jeremias Mello.»

O SR. HOMERO:—Sr. presidente, pedi a palavra para offerecer o seguinte requerimento: (lê).

Meu requerimento tem por fim evitar o escandal-o e a immoralidade que temos visto de um criminoso desta ordem cruzar as ruas d'esta cidade perante as primeiras autoridades da provincia, o aind mais evitar o escandal-o de ir apresentar-se perante a relação do districto.

—Posto a votos foi aprovado.

O SR. J. LINO:—Requeiro que se consigne na acta que votei contra o requerimento.

—Aprovado.

Ordem do dia.

2.ª PARTE.

—2.ª discussão do projecto n. 48.

—Aprovado.

—1.ª discussão do projecto n. 51.

—Aprovado.

—1.ª discussão do projecto n. 49.

—Aprovado.

—1.ª discussão do projecto n. 50.

—Aprovado.

—O Sr. presidente declara que tendo ficado hontem empadada a votação do projecto n. 44 vai polo a votos.

—Foi regeitado.

—3.ª discussão do projecto n. 47.

—O Sr. Agésilau requer permissão para fazer a leitura do projecto, sentado.

—Concedida.

—Aprovado o projecto com a emenda do Sr. Agésilau:

—Depois da palavra Peripiri—acrescente-se—missão dos Arouazes e em vez de 31:000\$520—diga-se—

Posto a votos foi aprovado.

—Em seguida o Sr. Agésilau requer o adiamento da discussão do presente projecto para a sessão seguinte, porque tendo de offerecer diversas emendas, tem necessidade de alguns esclarecimentos.

—Esgotadas as mat. dos trabalhos o Sr. presidente, dá a ordem do dia, levanta a sessão.

—

Sessão ordinaria em 19 de agosto de 1870.

PRESIDENCIA DO SR. E. NOGUEIRA.

Ao meio dia feita a chamada achão-se presentes os Srs. E. Nogueira, A. Gentil, J. Lino, T. Filho, B. Brito, Homero, C. de Resende, Lobão, F. Licínio, F. Correia, J. Clementino, M. Ozorio, J. Mello, C. Martins, e Guimarães; faltando com causa participada os Srs. Mamede e Analio e sem ella os Srs. Bacellar, Agésilau e F. de Vasconcellos.

—Abre-se a sessão.

—Lê-se e aprova-se a acta da sessão antecedente.

—O Sr. 1.º secretario declara não haver expediente.

Ordem do dia.

1.ª PARTE.

—O Sr. J. Lino apresenta um projecto.

—O Sr. A. Gentil requer dispensa da impressão e dos intersticios para entrar com urgencia na ordem dos trabalhos.

—Aprovado.

—Comparece o Sr. Agésilau.

—O Sr. M. Osorio membro da respectiva comissão offerece para a 3.ª discussão o projecto n. 48.

—Aprovado.

Ordem do dia.

2.ª PARTE.

—Continuação da discussão do projecto n. 47.

O SR. F. LICINIO:—Pedi a palavra para offerecer ao paragrapho 21 a seguinte emenda: (lê).

—Em vez de 6:000\$900—diga-se—2:000\$000.

Fui informado Sr. presidente pelo director dos Educandos de que a verba—material para as officinas—é superabundante; que não se pode bem gastar a quantia de 4:000\$000.

Eu sinto que elle não esteja na casa para confirmar com a sua palavra o que eu acabo de dizer e que eu ouvi d'elle particularmente.

Creio que a casa não terá duvida em acceitar o que eu acabo de dizer.

Te a verba não é uma phantasia matoria entendo que se deve restringi-la.

Não se podendo gastar essa quantia não vejo que necessidade haja de ella vigorar no orçamento, visto como nós tratamos de equilibrar a receita com as despesas.

(Comparece o Sr. J. Clementino).

Acabi de entrar Sr. presidente o director dos educandos, que me deu estas enformações.

Pego lhe pois que as confirme.

O Sr. J. Clementino:—Não ouvi.

O Sr. F. Licinio:—Dizia eu que apresentando uma emenda ao paragrapho 21 tive por fim cortar uma despesa superabundante, ou mesmo desnecessaria, visto como assim pensei por informações que particularmente me deu V. Exc.

—O Sr. J. Clementino confirma em poucas palavras o que disse com relação ao § 37 o nobre deputado autor da emenda.

Verificando-se não haver numero legal o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

—

Sessão ordinaria em 20 de agosto de 1870.

PRESIDENCIA DO SR. AGESILAU P. DA S.

As 11 1/2 horas da manhã feita a chamada achão-se presentes os Srs. Agésilau, A. Gentil, J. Lino, C. de Resende, T. Filho, Guimarães, Lobão, C. Martins, M. Osorio, J. Clementino, B. Brito, F. Licinio, J. Mello e F. Correia; faltando com causa participada os Srs. Mamede e Analio, e sem ella os Srs. F. de Vasconcellos, Homero e Bacellar.

—Abre-se a sessão.

—Lê-se e approvada a acta da sessão anterior.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte.

Expediente.

—Um officio do Sr. deputado Bacellar participando não poder continuar nos trabalhos d'assemblea.

—Inteirado.

—Um officio do secretario do governo participando que foram sancionados dous projectos de lei, que subiram a sancção no dia 16 do corrente mez.

—Um officio do secretario do governo transmitindo por copia o officio do delegado de policia de Valença relativo ao modo porque correu a eleição ultima naquella villa, deixando de remetter ao Dr. juiz municipal por não existir na secretaria:—ao Sr. deputado que requireo.

—Um officio do mesmo remettendo para os devidos fins os artigos de posturas organisados pela camara municipal da Independencia.

—A' comissão de camaras.

Ordem do dia.

1.ª PARTE.

—O Sr. M. Osorio relator da respectiva comissão offerece em redacção final os projectos numeros 4 e 25.

—Aprovados.

—Comparece o Sr. E. Nogueira, que toma conta da cadeira da presidencia.

—Ainda o Sr. M. Osorio lê o parecer da respectiva comissão offerecendo em redacção final o projecto n. 27.

—Aprovado.

Ordem do dia.

2.ª PARTE.

—O Sr. presidente declara que tendo sido offerecida hontem ao § 37 do projecto n. 47, uma emenda, e verificando se não haver numero legal para a votação, tem a palavra o Sr. J. Clementino que hontem ficou com ella.

—2.ª discussão do projecto n. 51.

—Aprovado, até o art. 21.

Verificando se não haver numero legal o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 22 de agosto de 1870.

PRESIDENCIA DO SR. E. NOGUEIRA.

As 11 1/2 horas da manhã feita a chamada acharão se presentes os Srs. E. Nogueira, Agésilau A. Gentil, M. Ozorio, F. Correia, J. Mello, Guimarães F. de Vasconcellos, Teixeira Filho F. Licinio, C. de Resende, J. Clementino, C. Martins, B. Britto, J. Lino e Lobão; faltando com causa participada os Srs. M. Lima, Analio e Bacellar, e sem ella o Sr. Homero.

—Abre-se a sessão.

—Lê-se e approvada a acta da sessão anterior.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

Expediente.

—Um requerimento de Francisco Martins da Fonseca, official-maior da secretaria da assemblea requerendo uma licença de 3 mezes.

—A comissão de policia.

Ordem do dia.

1.ª PARTE.

O Sr. Agésilau pronunciou um discurso que logo publicaremos.

O Sr. A. Gentil pronunciou um discurso que logo publicaremos.

Verificando-se não haver numero legal o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 23 de agosto de 1870.

PRESIDENCIA DO SR. E. NOGUEIRA.

As 11 horas da manhã feita a chamada achão-se presentes os Srs. E. Nogueira, Agésilau, A. Gentil, C. de Resende, T. Filho, M. Osorio, Guimarães, Lobão, B. Brito, F. de Vasconcellos, J. Clementino, F. Correia, J.

e F. Licinio; faltando com causa participada os Srs. Bacellar, Jeremias, Mello e Analio, e sem ella os Srs. Mamede, C. Martins e Homero.

—Abre-se a sessão.

—Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente, depois de uma alteração lembrada pelo Sr. F. Licinio, que o Sr. 2.º secretario justificou dizendo que tinha se retirado da casa por incommodado antes de se levantar a sessão.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

Expediente.

—Um officio do secretario do governo communicando que remetteu o relatório do Exm. Sr. vice-presidente da provincia para ser distribuido pelos Srs. deputados.

—Luteirado.

Ordem do dia.

1.ª PARTE.

O Sr. A. Gentil offerece a consideração da casa diversos requerimentos pedindo a presidencia alguns documentos que são necessarios para servir de base a denuncia que esta assembléa vai dar do Sr. Luiz Antonio Vieira da Silva.

Eil os:—(lê).

«Requeiro que, com urgencia, se peça a presidencia da provincia copia da representação que a mesma dirigio o cidadão Raimundo Theotônio da Moura relativamente ao seu exercicio no lugar de supplente do juiz municipal d'esta capital e do despacho proferido pela mesma presidencia n'um requerimento.

Salla das sessões da assembléa legislativa do Piahy em 23 de agosto de 1870.—O deputado,—A. G. de Souza Mendes.»

«Requeiro que com urgencia se peça a presidencia da provincia copia da portaria de 27 de abril d'este anno annullando a de 11 de maio de 1869 relativa a diversas nomeações de officiaes da guarda nacional do municipio de S. Gonçalo.

Salla das sessões da assembléa legislativa do Piahy em 23 de agosto de 1870.—O deputado,—A. G. de Souza Mendes.»

«Requeiro que, com urgencia, se peça esclarecimentos ao governo da provincia sobre ter sido ouvida a junta de qualificação de votantes da freguesia de Oeiras, antes de terem sido annullados pelo mesmo governo os trabalhos da referida junta no anno proximo findo.

Salla das sessões da assembléa legislativa do Piahy em 23 de agosto de 1870.—O deputado,—A. G. de Souza Mendes.»

«Requeiro que, com urgencia, se peça a presidencia copia da portaria que removeo a professora de Jaicós, D. Antonia Roza Dias de Freitas, para a cadeira dos Picos—e da que reintegrou-a naquella cadeira.

Outro sim copia da portaria suspendendo o tenente-coronel Raimundo José de Carvalho e Souza do cargo de inspector parochial da villa de Jaicós, e mandando-o responsabilisar; e bem assim da que dimittio o bacharel Elpidio José de Carvalho e Souza do cargo de promotor publico da comarca de Jaicós.

Salla das sessões da assembléa legislativa do Piahy em 23 de agosto de 1870.—O deputado,—A. G. de Souza Mendes.»

«Requeiro que, com urgencia, se peça a presidencia da provincia copia da portaria que nomeou o bacharel Jesuino José de Freitas para o cargo de promotor publico interino da comarca de S. Gonçalo, em 19 de Janeiro deste anno; e bem assim de que lhe concedeo 6 mezes de licença com meta-

de dos seus vencimentos, na qualidade de lente do Lyceo d'esta capital em 17 de Janeiro tambem d'este anno.

Salla das sessões da assembléa legislativa do Piahy em 23 de agosto de 1870.—O deputado,—A. G. de Souza Mendes.»

«Requeiro que, com urgencia se peça ao governo da provincia copia de todos os officios do mesmo sobre os contractos mandados celebrar entre a administração de fazenda provincial e o engenheiro Joseph Gauss para a compra de 12 lampiões destinados a uns ensaios de illuminação n'esta capital e aquisição de 3 ou 4 poços instantaneos tubulares destinados a servirem no termo de Campo-maior e bem assim de todos os pareceres fiscaes com relação a esse negocio.

Salla das sessões da assembléa legislativa do Piahy em 23 de agosto de 1870.—O deputado,—A. G. de Souza Mendes.»

—Approvados.

—O Sr. Agesilau lê o parecer da comissão de policia sobre a petição do official maior Francisco Martins da Fouseca que pede uma licença e conclue opinando que seja deferido a mesma petição—approvado.

—O Sr. M. Ozorio lê o parecer da respectiva comissão offerecendo em redação final o projecto n. 24—approvado.

—O Sr. Agesilau pede autorização a assembléa para chamar mais um collaborador, visto como o trabalho da secretaria é extraordinario, e não tem sido possivel andar em dia em rasão dos poucos empregados que tem o secretario. Faz-se por tanto preciso mais um collaborador em quanto o serviço desta secretaria o exigir—concedida.

—Continuação da discussão ao requerimento aos Srs. Agesilau, e A. Gentil.

O SR. F. LICINIO.—Sr. presidente, continuando em discussão o requerimento apresentado pelo meu nobre amigo o distincto primeiro secretario, em quesolicia a nomeação de uma comissão especial para formular uma denuncia perante o supremo tribunal de justiça contra o presidente desta provincia Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva por diversos actos praticados por elle na administração, eu aproveito o ensejo, não para justificar esse requerimento, que me parece sufficientemente justificado (apoiados) não para carregar as côres desses actos que me parecem já bastante sombrios (apoiados), mas para dizer duas palavras no sentido de ratificar uma inexactidão ou falsidade avancada por esse presidente no seu relatório acerca da eleição de Valença. Pretendo, senhores, provar a luz da evidencia que o Sr. Dr. Vieira da Silva faltou a verdade sabida, no relatório com que passou a administração ao seu illustre antecessor, o Exm. Sr. Dr. Espinola;—nessa peça official em que lhe impõe a lei a obrigação de dar exactas informações dos actos mais notaveis acontecidos durante a administração.

Parece incrível, é extraordinario que um funcionario da cathogoria de um presidente de provincia, por interesses inconfessaveis, por combinações mal entendidas e immoraes, leve a condescendencia com as exigencias politicas ao ponto de ser infiel á verdade para com seu successor, nas informações officiaes, a que é obrigado: O dever do cargo, a cathogoria da sua posição, a dignidade propria repelle para longe de si tão extranho quanto reprovarado procedimento. (Muito bem.)

A verdade nunca deve ser calada muito menos por quem tem o rigoroso dever de dizê-la, e que deve ser a norma de conducta de todo homem probo, de todo administra-

dor moralizado e honesto. (apoiados) Não posso dizer que S. Exc. o Sr. Luiz Antonio commettesse um erro, porque o erro é filho da ignorancia, mas o Sr. Dr. Vieira da Silva, não podia e nem ignorava de certo o topico do seu relatório, a que me refiro, foi portanto por deliberada má fé, sciente e consciente, por má vontade ao partido conservador desta provincia e para fazer serviços e dar gozo aos liberaes a quem se entregara de corpo e alma (apoiados.)

O Sr. M. Ozorio:—Chama-se a isto uma mentira.

O Sr. F. Licinio:—...aos seus nobres correligionarios liberaes, de quem desejava os applausos e os teve.

O Sr. A. Gentil:—Elle gostava sempre de commetter desses erros.

O Sr. C. de Resende:—Debaixo desse ponto de vista elle errava todos os dias.

O Sr. F. Licinio:—Tratando das eleições municipaes da villa dos Picos e Valença, o Sr. Vieira da Silva, no seu relatório, a pagina 31, disse o seguinte: (lê)

«Fez-se em Picos e em Valença a eleição da camara e juizes de paz. Em Picos, ect.» Entendo que não devo ler o resto por que é relativo aos Picos e eu só quero e pretendo referir-me á Valença.

O Sr. A. Gentil:—Leia sempre, nada se perde.

O Sr. F. Licinio:—(lendo).....

Será isto crível? pois um presidente de provincia ignorar o dia d'uma eleição até 4 ou 5 dias antes?

Bem extranha é semelhante confissão, e, em vez de salvar, só o compromette e desabona. E de certo ignorava o Sr. Vieira da Silva que estava marcada a eleição dos Picos para 6 de fevereiro, quando elle assumio a presidencia desde 9 de dezembro? Isto não se comprehende e ainda menos se justifica.

O Sr. Agesilau dá um aparte.

O Sr. F. Licinio: (continuando a lêr)

..... Quem é tão ingenuo que possa crer que o Sr. Vieira da Silva deixasse de tomar providencias para manutenção da ordem na eleição em Picos por não saber o dia em que ella devia ter lugar, senão 4 ou 5 dias antes?

(Trocam-se muitos apartes)

Eu imploro a benevolencia da casa para que me preste alguns minutos de attenção, visto como eu precisarei de pouco tempo, e não tenho habilitações para a trahil-a por muitas horas (não apoiados)

Um Sr. deputado:—V. Exc. dá-nos sempre muito praser quando falla.

Outro Sr. deputado:—Continue a leitura.

O Sr. F. Licinio:—Isto quanto á Picos: com relação á Valença diz elle (lê)

«Para Valença seguiu o capitão Rocha Leal, encarregado por mim da manutenção da ordem no municipio durante a eleição.

«Os liberaes abstiveram de tomar parte no pleito.»

O Sr. Agesilau:—E' outra mentira.

[Continua.]

TRANSCRIPÇÃO.

Discurso de abertura do curso de ophthalmologia, do Sr. Dr. Pires Ferreira.

[Conclusão.]

ROMA.

Em quanto que as letras e as sciencias floresciam na Grecia e mais ainda nos paizes do Oriente dominados pelos successores de Alexandre, Roma marchava á conquista do mundo, e occupada pela

guerra e pela politica pouco ou nenhum cuidado prestava a cultura das sciencias.

Roma não teve medicos perto de seiscentos annos, durante este tempo os Romanos, como todos os povos barbaros, recorriam aos seus deoses para cura de seus males.

Segundo Plinio, cada Romano fazia uma medicina domestica, que consistia em alguns preceitos hygienicos e praticas superstitiosas.

Os primeiros medicos gregos que procuraram introduzir a medicina entre os Romanos não o poderão conseguir.—Foi Asclepides o grande fundador da *Scita methodica*, que em muitos annos depois, quasi no fim do segundo seculo da era christã, fixou definitivamente a medicina em Roma.

Antes d'isto os Romanos empregavam para cuidar de sua saude os seus escravos gregos, que entendiam alguma coisa da arte de curar.—Não foi somente então que, os escravos exerceram, em Roma, a medicina domestica, em época muito posterior elles eram encarregados d'essas funções.

Os oculistas Romanos pouco ou nada fizeram para o progresso da ophthalmologia; dedicaram-se mais a venda dos Collyrios que estampilhavam e recomendavam do que ao estudo das molestias dos olhos.—Perderam-se n'uma polypharmacia ridicula.

No tempo de Augusto e de Domiciano nascem, em Roma, especialidades de toda a natureza, os oculistas multiplicam-se extraordinariamente. Assim Hygino é um oculista que queima os cabellos nocivos aos olhos, Concellio tira e substitue um dente doente; Eros apaga as cicatrizes, estygma vergonhoso da escravidão; Tannio emfim, tem a interessante especialidade de levantar a capinha caída etc., etc.

Basta esta simples enumeração para mostrar-vos até que ponto havia descido a medicina entre os Romanos.

Esses oculistas eram quasi sempre libertos que acompanhavam as legiões Romanas da Gallia, da Germania, da Belgica e da Bretanha.

Existem no gabinete das medalhas em Paris e em algumas colleções archeologicas pequenas pedras gravadas que pertencem aos oculistas Romanos e são conhecidas pelo nome de *Sinetes dos oculistas*.

Sichel possuia uma rica colleção. Os *Sinetes d'Oculistas* até hoje conhecidos foram descobertos nas excavações feitas n'esses paizes, um só não consta ter sido encontrado na Italia.

Esses curiosos monumentos epigraphicos são feitos de pedra molle quasi sempre de serpentina e apresentam uma forma mais ou menos quadrangular.—Trazem inscripções em letras gravadas as avessas o que lhes dá o caracter de sinetes.

Os antiquarios e alguns medicos empregaram toda a sagacidade para explicar a significação d'essas inscripções; e acharam que ellas indicam ao mesmo tempo o nome do oculista, a natureza do collyrio e a molestia contra a qual convém empregalo.

Cada pedra offerece mais d'uma indicação; algumas ha que apresentam uma inscripção differente em cada lado, isto mostra que o sinete servia para estampillar quatro collyrios differentes.

A antiguidade medica ligava muita importancia aos nomes proprios, por isso vemos muitos collyrios baptisados igualmente por dous medicos; ao nome do primeiro inventor do medicamento juntava-se o do medico que o havia empregado mais vezes ou introduzido alguma modificação na sua composição primitiva.

As pedras sigiliares mostram-nos as vezes o nome d'uma celebridade unido ao d'um oculista mais obscuro.

A presença em alguns sinetes do nome de dous oculistas differentes, de inscripções algumas vezes apagadas, outras vezes incompletas, etc., parecem indicar que essas pedras tiveram mais de um dono, ou significam a associação entre dous oculistas.

As expressões das legendas dos sinetes variavam conforme o capricho, o *savoir-faire* e o charlatanismo de cada oculista. haviam algumas muito lisongeiros á respeito de certos collyrios.

Os collyrios que estes vendiam consistiam

tiam em unguentos ou pomadas de consistencia variavel, com as quaes unctavam as partes visibiles do olho.

Sobre essas massas ainda frescas a quem davam a fórma de presinhos ou delapes é que era impressas as inscrições gravadas sobre a pedra, afim de servirem de rotulo.

Variavam muito de composiçao e continhavam quasi sempre obalsamo ou balsamo da Judéa, remedio preciosissimo, porque era raro e muito caro.

Os oculistas Romanos vendiam igualmente puzes preparados especialmente para apôr os corhyros ou outras composições liquidas que prescreviam para lavar os olhos.—Phromini paniculum ad omnem lippitudinem.

(Pincel de fios de Phromino útil em toda ophthalmia). Tal é, por exemplo, a inscriçao d'um sinete publicada por Tóchon d'Anneci.

Celso diz que clara d'ovos ou leite de peito instillado com um pincel preparado para esse fim in oculos penicillo adipsum facto infusum é um excellento remedio contra as ophthalmias intensas.

Ao passo que o imperio romano acaba de abater-se debaixo dos golpes dos barbaros, uma nação até então desconhecida apresentava-se sobre a scena do mundo, engrandecida de repente pelo fanatismo religioso. Sabe-se com que rapidez os musulmanos estenderam os seus dominios.

Entretanto a medicina fez poucos progressos entre elles, apezar de numerosos circumstancias que pareciam favorecer o seu adiantamento, e se devemos-lhe algum reconhecimento é tão somente de terem conservado as fiascas que serviam mais tarde no 14.º seculo para acender o facho de sciencia. A cirurgia que elles podiam ter aprendido desde o começo com Paulo d'Engine foi quasi inutil.

Assim, não é de admirar que Arabes e Arabistas em nada ou bem pouco tivessem augmentado os nossos conhecimentos ophthalmologicos.

A ophthalmologia da idade media representa uma epoca inteiramente sem importancia e cheia de ridiculas superstições.

Ambrose Paré e seu discipulo Guillemeau descreveram com mais cuidado as molestias dos olhos, porém não conseguiram impedir que a occulistica cahisse de novo nas trevas, acompanhada de praticas ridiculas e de formulas envelhecidas.

Chégam, senhores, ao seculo XVIII, que deu, sem duvida, algum incremento ao ramo de cirurgia, de que ora tratamos.

Foi tambem a epoca dos oculistas ambulantes que costumavam viajar toda a Europa, fazendo annunciar d'ante-mão por escriptos os mais encomiosos a sua passagem pelas principaes cidades.

Tal era o famoso Woolhouse que tinha a arrogancia de perguntar ao prefecho de sua obra. «*Quis autem nescit Woolhusium ab adolescentia sua tot mille cataractas et glaucomata deprecisse? Ac proinde ipsum ophthalmiatrarum Europe Príncipe esse.*»

É o celebre cavalheiro Taylor, habil e elegante charlatão; muito conhecido na Inglaterra e em toda a Europa, que percorreu durante mais de trinta annos, fazendo numerosas e felizes operações de cataractas. Finalmente veio residir em Paris, onde morreu, deixando duas obras com o seu nome: «*New treatise on diseases of the eye.* 1736. London.—*Histoire des voyages et des aventures du chevalier Taylor, oculiste pontifical, impérial et royal.*»

Toda a sciencia desses oculistas de profissão consistia em bem abaixar a cataracta.—Aproveita-se pouco com a leitura de seus livros. Uma das recommendações que elles faziam, e que alguns cirurgiões observam ainda hoje, era de operar a cataracta de preferencia na primavera e no outono.

Ora, todos sabem que o frio rigoroso do inverno e o calor excessivo do verão tornam essas duas estações as mais apraziveis da Europa, e pois não é de estranhar que os oculistas ambulantes aconselhassem de preferencia a operação de cataracta nas estações que eram mais convenientes para as suas excursões.

Duddele, contemporaneo de Taylor, n'um pequeno livro que escreveu sobre as molestias dos olhos, já havia revelado a ori-

gem provavel d'esse costume dos occulistas ambulantes.

Entretanto ao lado de taes especuladores ignorantes encontram-se homens que deram á luz a trabalhos serios que ainda hoje podem ser lidos com proveito.

Assim, Brisseau filho (1705), no começo do seculo XVIII tendo feito a autopsia d'um crystallino cataractado descobriu a verdadeira sede da cataracta, que até então era considerada formada por um véo que echia entre a véa e o crystallino.

Acreditavam, pois, que bastava abdicar este véo com uma agulha para restabelecer a vista perdida. Maître Jean, antes de Brisseau, já havia localizado no crystallino a sede da cataracta, mas infelizmente elle só publicou os resultados das autopsias feitas em 1691, dous annos depois que Brisseau apresentara a sua memoria á academia real das sciencias.

Alguns annos depois appareceu o tratado das molestias dos olhos de Saint-Yves offerecendo algumas considerações interessantes sobre os tumores enclavados da orbita, e aconselhando pela primeira vez o nitro de prata contra as affecções dos olhos.

Auel introduz na pratica o seu methodo de tratamento da fistula lachrymal por meio das sondas e pela injecção dos conductos lachrymaes (1713—1717). J. L. Petit publicou igualmente sobre a fistula lachrymal as importantes memorias que todos conhecem. Daviel, 1746, creou o methodo da extracção da cataracta e foi o seu verdadeiro vulgarizador.

Em 1772 Junin publicou as suas memorias e observações etc. excellentes trabalhos para a epoca em que foi escripto e que torna notavel o nome do seu author na historia ophthalmologica do seculo XVIII.

Ficou que fica exposta vobis, senhores, que a pratica das molestias exteriores do olho ia-se aperfeçoando sensivelmente e ao mesmo tempo a anatomia deste orgão era mais bem estudada; como provam as magnificas estampas que legou a habilidade de Zinn.

Os estudos ophthalmologicos eram feitos principalmente em França até a segunda metade do seculo passado; foi então que a Alemanha pondo-se a frente do movimento deu-lhes um impulsu consideravel, já modificando e aperfeçoando os processos operatorios, já creando os ramos d'ophthalmologia A primeira escola ophthalmologica official data de 1773.

—Foi um medico chamado Barth o seu fundador na universidade de Vienna, d'Austria, onde instituiu-se um curso theorico e clinico de molestias de olhos.

—O exemplo dado pela aniversidade de Vienna não foi perdido; em todas as universidades d'Allemânia fundaram-se cursos analogos e em alguns outros paizes. Scarpa ensinava com grande entusiasmo a ophthalmologia na Italia no começo deste seculo, e publicava uma importante obra sobre as molestias dos olhos.

Sounders fundava em 1804, na Inglaterra uma enfermaria ophthalmologica, onde ensinava se regularmente a pathologia occular. De todas as escolas ophthalmologicas do começo deste seculo a mais afamada foi a de Beer, cujos discipulos, como hoje os de Graef, encarregaram-se de propagar o mais possivel as doutrinas do mestre.—Beer e a sua escola exerceram uma grande influencia naquella epoca, mas muitas de suas theorias já passaram da moda e jazem hoje n'um completo e justo esquecimento.—A influencia nacida da escola de Beer que Siehel defendia em França com muito talento, teve um adversario timivel na pessoa do illustre do illustre Velpeau.

A escola de Beer sustentava não sem alguma razão que a maior parte das molestias inflammatorias do olho era de origem constitucional, e pretendia reconhecer essa especialidade por meio de signaes anatomicos.

—Velpeau combatteu victoriosamente as doutrinas do oculista allemão demonstrando a impossibilidade de reconhecer a natureza especificadas molestias inflammatorias do olho por meio de signaes anatomicos, e do mesmo golpe matou não só essa symptomatologia fantastica, como tambem a influencia pernicioso que ella não podia deixar de exercer sobre a therapeu-

tica, inteiramente dependente neste caso do diagnostico.

O estudo das molestias dos olhos deve o grande incremento que teve naquella epoca ás escolas ophthalmologicas creadas em quasi toda a Europa. Mais, até uma epoca bem proxima de nós o crystallino parecia formar uma barreira invencivel as investigações dos medicos oculistas.

—Com effeito os livros publicados antes da descoberta de Helmholtz só tratam quasi que exclusivamente das lesões exteriores do olho, deixando inteiramente no silencio as suas affecções profundas que eram designadas sob o nome de amauroses ou gottis-sarient.

Nome vago e pouco compromettedor que significava pouca e muita coisa ao mesmo tempo.

Donais, senhores, durante este periodo historico que acabamos de expôr-vos rapidamente o occulo disponha de um numero muito limitado de processos de observação para o diagnostico das molestias do olho, por quanto as mais das vezes contentavase em examinar com o olho desarmado ou armado d'uma lente as partes exteriores do orgão doente e a superficie anterior do crystallino que formava o horizonte de suas investigações.

—Na exploração directa da retina, contentavam-se de achar na manifestação de suas sensações luminosas chamadas phosphenus um meio de apreciar o grau de sensibilidade desta membrana nervosa.

Tal era o estado das coisas, senhores, até 1852. Helmholtz descobre o ophthalmoscopia e surge uma nova era para a ophthalmologia.

Graças a descoberta de Helmholtz podemos hoje distinguir as molestias do olho ou lora reunidas debaixo do nome de amaurose, separadas uma das outras, classificar as suas causas e a natureza da affecção instituir um prognostico exacto e um tratamento racional.—Temos hoje em nossas mãos, senhores, um methodo de exploração que permite-nos examinar em todos os seus detalhes a superficie da retina, a choroide subjacente, o corpo vitreo, e a papilla do nervo optico. Deste novo methodo de investigação nasceu uma serie de trabalhos consideraveis que mudaram a face da ophthalmologia moderna e deram á este ramo da cirurgia bases verdadeiramente scientificas que ella não perderá jámais.

Publicações geraes.

O coronel Antonio Fernandes de Vasconcellos.

Na—Imprensa—de 15 do corrente mez deparei com uma defesa tecida pelo Sr. major Antonio de Souza Carvalhêdo ao Sr. João da Cunha Alcanfor, que mais uma vez me confirmou o juizo de que ha defezas que importão a mais formal accusação.

Diz o Sr. Carvalhêdo que a imputação, que fiz pela imprensa ao Sr. Alcanfor de ter assassinado a uma india na provincia do Maranhão, no anno de 1856, era além de acintosa por demais calumniosa, pelo que não podia se conservar em silencio; e no entre tanto logo em seguida declara que por esse facto foi elle denunciado, e já soffree dois processos, sendo um instaurado por ordem superior!

Ora, não ha quem ignore que o governo não expede ordem para ser processado um individuo senão em face de documentos e indícios vehementes de ser elle o autor de um crime dado, ainda mais quando já tihahavido um processo; e o Sr. major Carvalhêdo sabe, ou deve saber que em quanto o crime não está prescripto, e o accusado não mostra a sua innocencia no tribunal competente, está sujeito a novo processo.

Agora diga-me, Sr. major Carvalhêdo, onde está o acinte, onde está a calunnia por mim irrogada ao Sr. Alcanfor?

Se não falha a regra de bem viver de que ninguem se deve acompanhar e nem dizer bem de quem tem má fama não devia o Sr. major Carvalhêdo

mostrar se tío doído, ta justiça em favor do Sr. Alcanfor, que daria lugar a suspeitar-se que S. tem motivos e razões especiaes para fazer e publicar essas graciosas defezas.

Terminamos aqui chamando a attenção do publico para a tal defesa; e faça-se do Sr. Alcanfor o conceito que merece em vista da sedicção, numerosas mortes e assassinatos que promove, além do procedimento que tem tido nesta provincia.

Theresina 22 de Setembro de 1870.
Antonio Fernandes de Vasconcellos.

O protesto do Sr. João da Cunha Alcanfor.

Na—Imprensa—de 15 do corrente mez o Sr. Alcanfor, protestando contra a alforria que sua senhora D. Rozaura Muiz Barreto fez de alguns escravos de sua propriedade, attribuiu o procedimento della a influencia e suggestões do meu genro, o capitão Ludgero Alvares Lima.

Uma semelhante invectiva só podia sair de uma cabeça que regula como a do Sr. Alcanfor; por quanto não é desconhecida a indisposição e intriga que infelizmente existe entre a referida senhora e meu genro, como o mesmo Sr. Alcanfor confessa no seu protesto, declarando que a sua senhora é intriga ligadal de meu genro. Ora, nestas condições, de que modo o meu genro poderia influir no animo de D. Rozaura, illudida e leva-la a alforriar alguns dos seus escravos? Proposições destas não avança quem sente o sangue tingir-lhe o rosto, em face de um desmentido.

O Sr. Alcanfor bem sabe que o procedimento de sua senhora se pode ser attribuido a outros sentimentos que não sejam aos de humanidade e philanthropia, é então devido ao desespero proveniente dos maltratos com que S. S. tem sabido flagella-la, a ponto de ter andado ultimamente (antes da alforria) com ella aos tiros dos quaes um tendo alcançado um espelho ou costureiro esbandalhou-o empregando se afinal na parede, segundo me informão e dizem já ser notorio em Marvão.

Um attentado destes é bem digno da attenção do Exm. Sr. presidente da provincia e do Sr. Dr. chefe de policia, por isso aqui o menciono.

Convença se o Sr. Alcanfor que traçoceiro, baixo e perigoso é aquelle que despejadamente attribue aos outros a consequencia dos seus proprios desatinos, e que eu e meu genro o capitão Ludgero Alvares Lima sabemos desprezar os dcestos na razão directa do character das pessoas que os arremessa.

Assim, a enxovia entregamos aquelles que são dignos della.

Theresina, 23 de Setembro de 1870.
Antonio Fernandes de Vasconcellos.

E' falso.

Não mereci a nomeação de collecter das rendas provinciaes desta cidade de meu irmão e amigo o Dr. Simplicio de Souza Mendes, quando na presidencia desta provincia.

Asseverar isto, como o fez a Imprensa n. 266 do 26 do corrente, é commetter um crime contra a verdade—é querer impingir ao publico uma revoltante falsidade.

Si, apesar disto, a Imprensa escrevesse somente para esta provincia, onde se sabe quem me nomeou para o cargo de collecter provincial—eu deixaria passar sem reparo essa verdade.

Mas sendo sua intenção o lhe convindo, que fora desta provincia esse facto chegado adulterado: Sendo sua intenção e lhe convindo que fora desta provincia em passe como nomeado collecter provincial por meu irmão o Dr. Simplicio, quando esteve na presidencia, apresso-me em restabelecer a verdade desse facto alterado pela Imprensa, publicando simplesmente a seguinte certidão:

Certifico em virtude do despacho retro do Sr. inspector que a junta administrativa de fazienda provincial, em que foi o supplicante nomeado collecter das rendas provinciaes deste municipio foi presidida pelo Sr. Inspector desta administração, por não haver a ella comparecido o Exm. Sr. presidente da provincia, passando por esse meio a exercer as funções do inspector o ex-colector Antonio Alves de Noronha.—E' o que consta da

do anno passado lançada no... ao qual me reporto.—Secretaria... 30 de setembro de 1870.—Gabriel Luiz Ferreira.—Servidor de official-maior.

Objeção.

Therapeutica.

O canteio espigado «provetando no tratamento da «amenorrhœa» entretida pela fraqueza do utero, em certas retenções de urina, que provem da falta de contractibilidade da bexiga, como diz Chernoviz, poderá ser considerado hypostenusante, e admitir-se ainda que possa produzir vertigens, desmaios, lentidão do pulso e gangrena seca das mãos e pés como quer o mesmo, ou será erro d'apreciação?

Em qual das hypotheses? Quem diz fraqueza organica diz hypostenia, falta de vida, laxação da parte.

Não será contra indicado as hypostenisantes em taes casos?

O medicamento preconizado em taes affecções não será hypersthénisante?

Finalmente, qual será a verdadeira acção do canteio espigado: hypresthénsante quando estimula o utero e a bexiga, ou hypostenisante quando produz a gangrena por inacção?

Poderá admitir-se no mesmo medicamento accões diversas e especificas para cada orgão?

Theresina 30 de setembro de 1870.

II.

AO PUBLICO.

O Sr. Domingos José da Silva Moura.

Tendo feito annuncios chamando a ajustar contas com minha mãe a Sr. D. Felisbella Alves de Miranda ao Sr. Domingos José da Silva Moura, elle começou por declarar que nada devia; depois que se devia queria justar contas, para o que procurando já mais me foi possível encontrarlo. Lancei então mão dos meus judiciaes e mandei cital-o, para o juizo de paz; o Sr. Domingos fugiu, e não poude ser citado, mas ao seu costume de embaraçar tudo, e de iludir a todos deixou annuncios de que tinha procuradores nesta cidade para tratar de suas contas. Novo subterfugio; por quanto verão os leitores das cartas que abaixo publico que os procuradores de quem o Sr. Domingos, faz menção, ao contrario um delles está encarregado de ajustar outras contas com elle!

Ve-se pois que ha subterfugios, e até mentira no procedimento do Sr. Domingos o que todo apresso me em trazer ao conhecimento do publico para que fique bem claro que o dito Sr. Domingos devendo a minha mãe a referida Sr. D. Felisbella Alves de Miranda, ausentou-se furtivamente desta cidade sem ajustar contas, e nem deixar, como elle disse, pessoa alguma autorisação para isso.

O debito do Sr. Domingos provem de duas obrigações pagas por minha mãe como fiadora de llo aos Srs. Santos & Magalhães e capitão Zacharias Campello da Fonseca, cujos debitos montão em mais de seis contos de reis. Este debito foi confirmado pelo Sr. Domingos, em 12 de junho do corrente anno. Requeri a citação de Domingos, em 23 de agosto passado, o resultado foi o escrivão do juizo de paz ter em seu poder o meu requerimento e depois lavrar nelle o seguinte:

«Certifico ter procurado nesta cidade a Domingos José da Silva Moura, para cital-o como da petição retro e despacho supra, o qual não o encontrei nesta cidade O referido é verdade do que dou fé.

Theresina, 9 de setembro de 1870.—O escrivão—Sergisando Pinto de Mesquita. E' verdade que o Sr. Domingos andou nesta cidade durante aquelles dias, porem somente em um dia santificado, e as noites quando não podia ser citado, e

arrumou-se até que fugiu. Quanto aos procuradores que disse ter deixado veja o publico o seguinte:

Illm. Sr. Simplicio de Arêa Leão.—Em resposta ao pé de sua carta de 10 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que não posso tratar de negocio nenhum do Sr. Domingos José da Silva Moura; quem ficou encarregado com procuração do dito Sr. Moura foi o Sr. Dr. Agésilao Pereira da Silva, e mesmo em virtude de um annuncio que vi no jornal «Patria» n. 12, dizendo que lia para a capital do Maranhão a tratar de sua saúde, por isso supponho que elle nada se acha a dever a Sr.ª sua mãe, nem a pessoa alguma; em vista do dito annuncio; por tanto acho bom que Vm. espere pela chegada do dito Sr. Moura, de volta de sua viagem a Maranhão, mesmo não me acho habilitado a tratar do referido negocio. Faça uso de minha resposta como lhe convier.

Deseje-lhe saúde e sou

De Vme

Am.º obr.º e cr.º

Antonio Pinto de Mesquita.

Illm. Sr. Simplicio de Arêa Leão.—Declaro a V. S. que não estou autorizado pelo Sr. Domingos Moura a justar as contas delle com a Exm.ª mãe de V. S., nem com pessoa alguma.

ao contrario, estou autorizado por outros a justar contas do dito Sr. Domingos Moura.

De V. S.º

Am.º Vr.º

Agésilao Pereira da Silva.

Theresina 22 de Setembro de 1870.

Em face do que fica exposto fica claro que o Sr. Domingos José da Silva Moura, fugio desta cidade, n'ella não deixou procuradores, como annunciou maliciosamente nos jornaes, para liquidar os seus negocios, talvez com a intenção de ver se illude assim, com o seu annuncio, de nada dever, a algum negociante de Maranhão.

Eu aprego-me em fazer publico todas essas occorências para evitar que algum seja victima de novas ciladas desse senhor.

Theresina, 26 de Setembro de 1870.

Simplicio de Arêa Leão.

REVISTA SEMANAL.

Viagem a Parahyba:—Resolvo a directoria da companhia de navegação do Maranhão mandar o vapor deste nome em viagem extraordinaria a Parahyba no corrente mez, partindo o vapor mencionado do porto de S. Luiz no dia 4.

Freguesia das Dores desta capital:—O Revd. padre Thomaz concoreo a esta freguesia.

Bexigas:—No Maranhão está grassando esta terrivel enfermidade.

Ministerio de estrangeiros:—O Sr. conselheiro Paranhos assumio o exercicio deste cargo.

Neutralidade:—O governo geral em aviso circular de 27 do mez de agosto findo recommenda abstenção rigorosa de actos oppostos aos deveres de uma stricta neutralidade durante a guerra em que se achão empenhadas a França e a Prussia.

Incendio:—No dia 1.º do corrente incendiario-se tres casas de palha situas na rua da Divisão que passa perto do quartel. O fogo ateou-se com intensidade e violencia, apesar disso, porem, salvou-se quasi todos os objectos dos donos destas casas, um dos quaes somente perdeu algumas quartas de arroz e farinha.

Nada mais houve a lamentar, a excepção do ferimento de um soldado de policia motivado pela queda de um caibro de uma das casas.

O incendio foi motivado por um foguete cahido casualmente sobre uma das casas.

Um outro incendio teve lugar no largo Saraiva, em uma casa de palha pertencente a uma pobre mulher de nome Benedicta, que embriagada acendera uma vella junto as palhas, que servião de parede a casa que immediatamente foi presa das chamas.

Felizmente salvarão-se os objectos pertencentes a dona da casa—nada mais havendo a lamentar-se.

Algodão:—Na praça do Maranhão paga-se este genero a 9500 e 10.000, sendo regular a sua procura.

Fallecimento:—No dia 2 do corrente pelas 2 horas da madrugada falleceu nesta capital o tenente-coronel José Rodrigues Elvas, honrado negociante, bom amigo, virtuoso e excellente pai de numerosa familia, a quem de coração e em extremo penalizados apresentamos nossos sinceros pesames

Guerra.—De uma carta que temos a vista de pessoa fidedigna, que escreve de Paris em data de 22 de agosto findo, transcrevemos o seguinte:

«As couzas em França vão muito mal pois a guerra continua entre a França e a Prussia. Não fazes ideia dos horrores dessa guerra!

Hontem houve um combate no qual os franceses forão victoriosos: morrerão... 80.000 prussianos—quero dizer 80.000 entre mortos e feridos.»

O correio que chegou hontem de Caxias nada adiantou a respeito—os jornaes que trouxe erão os que devião ter vindo pela mala passada, e que entretanto não vierão, ignoramos porque circumstancia.

ANNUNCIOS.

Ao Sr. collector de S. João do Piahy.

Salustiano de Hollanda Bizerra Campos, para os fins convenientes, declara ao Sr. collector das rendas provinciaes de S. João do Piahy—que não possui gado algum na fazenda—Deserto—situação—Mamonas da mesma freguesia, por ter vendido todo quanto tinha nesse lugar desde 1869, no tempo mesmo da secca

Theresina 22 de setembro de 1870.

VERDADEIRAS.

Pilulas Depurativas

Do

Cirurgião Mattos do Ceará.

Deposito na botica de Eugenio Marques Hollanda.

Vende-se uma até o numero de caixas que se quiser.

Comprand'se mais de uma duzia, faz-se defferença, para menos dos preços do mercado.

Para os que comprarem uma lata, que contem 50 caixinhas acompanhadas do competente receptuario, dar-se-ha grande abatimento.

Theresina, Rua Grande n. 39—esquina.

O infra assignado, faz sciente ao Sr. collector de rendas provinciaes do municipio da cidade Theresina que, em dias do mez passado, vendeu, ao tenente Elessbão de Castro e Silva, a sua fazenda de gado vaccum denominada—São José—sita naquelle municipio, pelo que d'ora em diante não deve ser lançado para o pagamento do disimo do dito gado, e nem do cavallar, por que este, que é pouco, está retirando para a fazenda—Coroatã, neste termo. Valença, 11 de setembro de 1870.

Lisandro Francisco Nogueira.

Salustiano de H. B. Campos parte hoje para a cidade de Caxias, onde vai tratar de seus negocios particulares; e, não lhe sendo possível absolutamente despedir-se de todas as pessoas que neste capital o honrarão com suas visitas, o faz por este meio; protestando a todas, que em Oeiras, lugar de sua residencia o encontrarão sempre disposto a servil-as com a melhor boa vontade.

Theresina, 22 de setembro de 1870.

—O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora da capital o mais breve que for possível, pede e roga a todas as pessoas que se acharem a dever que venhão saldar seus debitos, e no

caso contrario se vê obrigado no numero seguinte declinar seus nomes com as competentes quantias.

Theresina 25 de Setembro de 1870.

Rufino Alexandrino de Souza.

Xarope Peitoral

De

Flôres de Aroeira.

Invenção e preparação do pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda.

Para tratamento radical do Catarro Pulmonar, Chronico, ou Agudo, Bronchite, Emoptise, ou Escarras de Sangue, Fosse-Convulsa, Asthma, Coqueluxe, Pneumonia, e todo o embaraço dos Bronchios ou Pulmonar.

Doses:—Para adulto—Uma colher de sopa 3 a 6 vezes por dia, conforme a intensidade do mal.

Para criança—Meia até duas colheres de chá, 3 a 6 vezes por dia, segundo a idade e soffrimentos.

O conhecimento e reputação adquiridos por este bello preparado, desde 1862, tanto pelos seus effeitos sempre promptos, como pelo agradavel do paladar, dispensam-me de qualquer commentario ou attestações; por isso que sendo bastante conhecido nesta e em outras provincias, facilmente se encontrarão informações e exemplares que garantão o seu merecimento.

Os principios balsamico e aromatico, expectorante e calmante nervoso, e ainda os effeitos odistringentes perfeitamente reconhecidos na flor, e que ficam desforçados com o assucar, que serve de vehiculo, são os agentes therapeuticos que renidos, no seu perfeito estado, dão ao XAROPE PEITORAL DE FLÔRES DE AROEIRA, as superioridades que aqui consignamos.

Para garantia do verdadeiro XAROPE DE AROEIRA, os rotulos levão como este a firma do proprio punho do seu preparador

Eugenio Marques de Hollanda.

Uma garrafa—28000.

Acha-se a venda nesta cidade—rua Grande n.º 39—esquina.—Deposito da Salsa e Caroba.

Para a boa conservação

de vosso cabello

usai do



E' este o remedio seguro e certo contra a calvice;

Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça;

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos;

Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos;

Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer fórma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio;

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos;

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa;

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos;

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel;

Elle não é demasiadamente oleoso, gorduroso ou pegadigo;

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel;

Elle é o melhor artigo para os cabellos das creanças;

Elle é o melhor e o mais aprisivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras;

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

Nenhum toucador de senhora se pôde considerar como completo sem o

Tonico Oriental;

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea o

CABELLO.

Acha-se á venda na botica e drogaria do Francisco Mendes de Souza.—Rua Grande.

Ther.—Typ. da PATRIA.—Editores: Agostinho P. da S. e A. Gentil de S. M.—Fr. Aquilaban.—1870.